



17ª Região - Espírito Santo

REQUISIÇÃO DE COMPRAS

1. SOLICITANTE

1.1. ...

2. JUSTIFICATIVA

2.1. ...

3. OBJETO

3.1. ...

4. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

4.1. LOTE 01 – Impressora e HD externo conforme especificações abaixo:

LOTE 01 – Impressora Multifuncional e HD externo			
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTI DADE
1	1	<p>Impressora Multifuncional</p> <p>Marca e Modelo de Referência: brother L6702</p> <ul style="list-style-type: none"> • Características que a impressora tem que ter: <ul style="list-style-type: none"> • Imprimir, digitalizar e fazer cópias. • Impressão dupla face automática. • Digitalizar dupla face automática. • Tecnologia de impressão: Laser monocromático. • Possuir display LCD tátil para visualizar o processo. • Capacidade mínima de 500 folhas na bandeja. • Suporta papel tamanho Carta, A5, A5 (borda longa), A6, Executivo e A4. • Conexão Ethernet Gigabit porta RJ45 10/100/1000. • 110v/127v ou bifásico automático. • Tem que incluir os acessórios para o uso da impressora. <p>Observação: os produtos devem ser originais de fábrica, novo, sem uso, não podendo ser montado pelo licitante com peças avulsas.</p>	2 unidades
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTI DADE
1	2	<p>HD externo 2 TB</p> <p>Marca e Modelo de Referência: Seagate</p> <ul style="list-style-type: none"> • Características <ul style="list-style-type: none"> • 2TB • Porta USB 3.0, no mínimo <p>Observação: o produto deve ser original de fábrica, novo, sem uso, não podendo ser montado pelo licitante com peças avulsas</p>	2 unidades

4.2. LOTE 02 – Antivírus, conforme especificações abaixo

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTI DADE
2	1	<p>Antivírus para computador desktop</p> <p>Marca e Modelo de Referência: Kaspersky</p> <ul style="list-style-type: none"> • Características <ul style="list-style-type: none"> • Prevenção de ransomware e reversão de atividades mal-intencionadas; • Descoberta na nuvem; • Verificação de vulnerabilidades; • Servidores de arquivos e PCs Windows, computadores MacOS, iOS e dispositivos Android; 	1 Pacote de licenças para 25 dispositivos por 3 anos.



17ª Região - Espírito Santo

4.3. O orçamento deverá contemplar quaisquer outros custos decorrentes da contratação como deslocamentos, fretes, entrega, hora trabalhada, impostos ou quaisquer custos relacionados com o fornecimento do produto.

4.4. As **quantidades e especificações** citadas na tabela acima deverão ser respeitadas pela CONTRATADA sob pena de sanção a ser aplicada pela CONTRATANTE.

4.5. O orçamento deverá indicar a marca e modelo dos produtos ofertados.

4.6. Os equipamentos deverão ser entregues na sede do Conselho Regional de Serviço Social da 17ª Região – CRESS-ES, sendo na **Rua Pedro Palácios, 60, Ed. João XXIII, 11º andar, salas 1.103 a 1.106, Centro, Vitória, ES.**

5. INFORMAÇÕES GERAIS

5.1. O Contrato é de fornecimento único.

5.2. **A contratação se dará por lotes**, sendo vencedor as empresas que apresentarem o menor valor de orçamento no **Lote**, sendo que **para cada lote é possível que haja uma empresa vencedora diferente**, assim como, **é possível que uma mesma empresa vença mais de um lote.**

5.3. Nos **preços propostos deverão estar inclusas** todas as despesas relacionadas com o objeto da presente contratação, impostos, fretes, seguros, taxas, encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais, gastos com transportes, prêmios de seguros e outras despesas decorrentes de exigência legal.

5.4. O orçamento deverá ser elaborado constando o **CNPJ** da empresa, **assinado** pelo responsável e com **data de validade do orçamento (mínimo de 60 dias).**

5.5. A Nota Fiscal deverá ser emitida pela CONTRATADA considerando a retenção na fonte, pelo Conselho CONTRATANTE, caso a CONTRATADA se enquadre na legislação vigente, do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica e todos os tributos federais, estaduais e municipais exigidos por lei, incluindo o ISS (Imposto sobre Serviços) e impostos previstos na legislação vigente no Município de Vitória-ES.

5.6. O pagamento será efetuado até o 10º dia útil após o recebimento definitivo do produto pela CONTRATANTE, e do recebimento da Nota Fiscal pela CONTRATANTE, com os produtos devidamente discriminados, conforme legislação vigente, preferencialmente por meio de boleto bancário a ser emitido pela CONTRATADA.

5.7. Será vencedora do certame a licitante que apresentar o menor valor global de orçamento para cada item licitado.

5.8. O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade do produto entregue e/ou serviço prestado.

Vitória-ES, 04 de dezembro de 2023.

Ingrid Santos da Silva
Coordenadora Administrativa
CRESS 17ª Região/ES